



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 29/2/2024

DECRETO Nº 5.889, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo nº 7867/2024,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **FERNANDA BONARD DE MORAIS TRINDADE** matrícula nº 30016, vínculo Estatutário, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - Odontopediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 28 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em <mailto:prefeitura@serra.es.gov.br> ou em <https://prefeitura@serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800370032003300340033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800370032003300340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **28/02/2024 15:11**
Checksum: **BE617D22CCA6D9AC401124104F015758063D2B4F4D3435E9002CB726C29F8FE2**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3800370032003300340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.